



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº DE 2014
(Do Sr. DOMINGOS NETO)

Requer realização de Audiência Pública, para debater a influência do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013) no desenvolvimento regional.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que, ouvido o Plenário, a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia realize Audiência Pública, para debater a influência do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013) no desenvolvimento regional.

JUSTIFICACÃO

O Estatuto da Juventude representa grande avanço para o país, ao congregar os direitos dos jovens e detalhar as garantias consagradas pela Constituição Federal. O Estatuto é, para os jovens, instrumento legal de reivindicação, para melhorar suas condições de vida. Nesse sentido, o protagonismo político dos jovens, estimulado pelo Estatuto, apresenta grande relevância para a promoção do desenvolvimento regional no país.

Ante a importância do tema para o desenvolvimento regional do Brasil, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em junho de 2014.

Deputado **DOMINGOS NETO**
(PROS/CE)